

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0154	DIREITO CONSTITUCIONAL I	80h	2º

EMENTA

Direito Constitucional: fontes, princípios e conceitos. Teorias das normas constitucionais. Poder constituinte e poder de reforma. Constituição em sentido material e formal. Formação constitucional do Brasil. A constituição de 1988: origem, princípios e objetivos fundamentais. Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender a importância do Direito Constitucional e o Estado como entidade política.

ESPECÍFICOS

Refletir sobre a importância e defesa do Estado de Direito com base nos princípios fundamentais e constitucionais, destacando a responsabilidade do cidadão nesse processo.

Entender a forma de organização do Estado, do poder constituinte e a necessidade da organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, a partir das bases materiais e formais ofertadas na disciplina.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – O Constitucionalismo (40h)

- 1.1 Princípios e conceitos
- 1.2 Teoria das normas constitucionais
- 1.3 Ciências que se preocupam com o ordenamento constitucional
- 1.4 Poder constituinte
- 1.5 Aplicação das normas constitucionais
- 1.6 Controle da constitucionalidade das leis
- 1.7 Aspectos históricos das Constituições Brasileiras

UNIDADE II – O Estado Brasileiro (40h)

- 2.1 Estrutura e organização do Estado Brasileiro
- 2.2 Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário
- 2.3 Tributação e Orçamento

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas dialogadas; Análise de textos; Seminários, estudo de caso; Trabalho em grupo; Trabalho individual; Pesquisa.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

- TDE 1: Elaboração de trabalho sobre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ
TDE 2: Leitura e análise de artigo científico para produção textual em sala de aula

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco; Data show; Retroprojektor; Textos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:

. Referência:

- Texto acadêmico:

. Referência:

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BULOS, U. L. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de Direito Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

COMPLEMENTAR

ARAUJO, L. A. D. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BARROSO, L. R. **Controle de constitucionalidade no Direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BONAVIDES, P. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2011.

GRAU, E. R. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.